

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 29/2025
Rubrica Fis 02



**Câmara Municipal de Conceição de
Macabu - RJ - Conceição de Macabu -
RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000029

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/17000029

Número / Ano	000029/2025
Data / Horário	17/02/2025 - 15:32:57
Ementa	Concede o Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Kellen José Medeiros Barreto e dá outras providências.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	3
Emitido por	FellipeStael



C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 29/2025
Rubrica Fls. 03

LIDO
18.02.25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 03/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. KELLEN
JOSÉ MEDEIROS BARRETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Procurador Municipal Efetivo e membro Rotariano de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao senhor Kellen José Medeiros Barreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 17 de fevereiro de 2024.

Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

25.02.25
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 28/2025
Rubrica F s 09

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

KELLEN JOSÉ MEDEIROS BARRETO, natural de Campos dos Goytacazes, Advogado desde 2001, Pós Graduado em Processo Civil e Direito Público, advogou para empresa Ampla, Banco Itaú, 12 anos no jurídico do Sindicato dos Ceramistas de Campos, Concursado como Procurador no Município de Conceição de Macabu desde 2022, onde exerce a pasta judicial da Saúde, membro do Comissão de advocacia Pública da OAB-Campos, membro Rotariano de Conceição de Macabu.

Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 29/2025
Rubrica F. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

REFERÊNCIA: Projeto de Resolução nº 3 de 2025 - Concede o Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Kellen José Medeiros Barreto e dá outras providências.

PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 291/2025
Rubrica [assinatura] Fls. 06

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO
OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA
BARCELLOS

OFÍCIO GP Nº 47/2025
ASSUNTO: ENCAMINHA
RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as seguintes Resoluções Legislativas aprovadas na reunião ordinária de 25/02/2025, para publicação no Diário Oficial do Município.

- Resolução nº 01/2025 – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta);
- Resolução nº 02/2025 – Autor: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho);
- Resolução nº 03/2025 – Autor: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)
- Resolução nº 04/2025 – Autor: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal).

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROCOLO GERAL

Nº: 3.440/25

Em: 26 / 02 / 25

Ass: [assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 24/2025
Rubrica [assinatura] Fls 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. KELLEN
JOSÉ MEDEIROS BARRETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Procurador Municipal Efetivo e membro Rotariano de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o Título de **Cidadão Macabuense** ao senhor Kellen José Medeiros Barreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2024.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021, ficam designados os servidores DAVI MOBARAK SANTUCHI, Mat.: 027/C, Motorista; NUBIA CRISTINA COUTO DOS S. FIDALGO, Mat.: 011/C, Técnico de Contabilidade e ROSELI DANTAS BRAGANCA, Mat.: 008/C, Recepcionista para serem fiscais na Dispensa de Licitação nº 004/2025, oriundo do Processo nº 053/2025, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e a empresa ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 26.518.883/0001-10, compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE O DIPLOMA “MULHER DO ANO” A MARÍLIA NUNES BASTOS BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação à Assistência Social, promovendo inclusão e desenvolvimento humano no município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Diploma “Mulher do Ano”** à *Sra. Marília Nunes Bastos Barbosa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE A COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS A SRA. JURANDA DE SOUZA FERNANDES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 49 (quarenta e nove) anos de contribuição para a educação no município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida a **Comenda Professora Celina Bellas**, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura, à *Sra. Juranda de Souza Fernandes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. KELLEN JOSÉ MEDEIROS BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Procurador Municipal Efetivo e membro Rotariano de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Kellen José Medeiros Barreto*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2025

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A MARCIO MOTA DA PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao compromisso e à dedicação à segurança pública do município, na Guarda Municipal, Defesa Civil e 122ª Delegacia de Polícia, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Sr. Márcio Mota da Paixão*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR FABRICIO GASPAS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição na intermediação de atendimentos à população carente de Conceição de Macabu/RJ, viabilizando a distribuição de vagas na área da saúde junto à rede pública estadual e da Baixada Fluminense, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Fabricio Gaspar Rodrigues*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara